

RODRIGUES, brasileiros, casados, ele motorista, ela do lar, inscrito no CPF sob nº 805.585.188-34 residentes e domiciliados na Rua Manoel João da Silva, Bairro Sapopenha São Paulo Capital. Valor Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados). O referido é verdade e dou fé . Eu, Subscrevo e assino, (ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO.

=====

R/03 - 2.793

Data 20 de março de 1998.

Pela Escritura Pública de Compra e Venda de mútuo com obrigações de Hipoteca lavrada nas notas deste Cartório do 20 de Março de 1998 nos termos cláusulas e condições seguintes: Outorgante(s) Vendedor(es) Domingos Gomes da Silva e sua esposa Maria Rodrigues da Silva acima qualificados e de outro lado como outorgado(s) comprador(es) devedor(es) Carlos Aurélio Moura de Oliveira, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30.12.66, professor, portador da carteira de identidade Rg nº 873.677-85, expedito por SPSP/CE em 24.02.97, inscrito no CIC/MF sob o nº 245.842.313-20 e sua mulher Renata Macedo de Oliveira, brasileira, nascida em 11.01.79, caixa, portadora da carteira de identidade Rg. nº 3.248.135-97, expedida por SPSP/CE, em 26.09.97, inscrito na CIC/MF nº 629.467.573-15, residentes e domiciliados a Rua Vereador Luiz Barreto, nº 85, em Iguatu-Ce e como credora Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública unipessoal vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo decreto nº 2254 de 16.0697, e publicado no Diário Oficial da União, em 17.06.97, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04 lotes 314, em Brasília Distrito Federal CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios agência Fortaleza/Norte, doravante designada CEF, neste ato representada por seu procurador substabelecido Juarez Domingos da Silva Filho, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade Rg. 647.952-83 SSP/Ce, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.025.363-20, residente e domiciliado nesta cidade. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal devedor(es): Carlos Aurélio Moura de Oliveira R\$ 484,18 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) e Renata Macedo de Oliveira R\$ 165,93 (cento e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos): Categoria Profissional: Devedor(es): Carlos Aurélio Moura de Oliveira. Categoria: Professor: Composição de renda para fins de indenização securitária devedor(es) Carlos Aurélio Moura de Oliveira, percentual: 74,48% (setenta e quatro virgula quarenta e oito por cento). B) Valor da compra e venda e forma de pagamento: Valor de compra e venda é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Sendo R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais) referentes ao valor do financiamento ora concedido, ao restante pago diretamente aos vendedores, que por este instrumento renova a quitação irrevogável já conferida em favor do(s) comprador (es) c) Mútuo/Resgate/Prestações/Demais Valores Condições: 1- Origem dos recursos FGTS. 2- Norma Regulamentar do Programa MN.HH.11.12.02-3: Valor da dívida 3.1 Inicial R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais). 3.1.2 Taxas Incorp. R\$ 0,00. 3.3 Juros Car R\$ 0,00. 3.4 Total R\$ (3.1+3.2+3.3) 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais). 4. Valor da garantia R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). 5. Plano de reajuste - Plano de equivalência salarial R\$. 6. Sist. Amortização Sistema Francês de Amort. 7. Prazos em meses. 7.1 Carência x-x. 7.2 Amort. 7. Prazos em meses. 7.1 Carência x-x-72. Amort. 240. 7.3 - Renegociação 108; 8. Taxa anual de juros (%) nominal 4.300 - Efetiva 4.3857; 9. Coefec. de Equiparação Salarial 4.3000. Efetiva 4.3857; 9 Coefec de Equiparação Salarial CES 1,05.10, Vencimento do 1º encargo mensal: 18/04/98: 11 - Comprom. Máximo renda familiar 21,90% (vinte e um virgula noventa por cento): 12 - Época reajuste de encargos conf. Clausula 12ª; 13- Encargo Inicial R\$ prestação (A+J) 83,19 - Seguros 16,22. Taxa de Adm. 14,26 Total 113,67, 14 - Mês de recalcule do encargo 02. Operação realizada na

conformidade do sistema financeiro de habitação - SFH, conforme cláusulas primeira a trigésima quinta desta escritura. O referido é verdade e dou fé. Iguatu, 20 de março de 1998. Eu,(ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO.

=====

R/04 - 2.793

Data 20 de março de 1998.

Pela mesma escritura acima referida de conformidade com a cláusula décima quarta da garantia hipotecária em garantia do financiamento ora contraído e das demais obrigações neste instrumento por eles assumidas o(s) devedor(es) dão a CEF em primeira e especial hipoteca, o imóvel acima descrito e caracterizado e na cláusula primeira deste instrumento. Parágrafo Único. A hipoteca constituído em decorrência da presente financiamento, incide sobre o imóvel com todas as suas acessões construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregados, independentemente da área construída efetivamente averbada na respectiva matrícula, renunciando o(s) devedor(es) neste ato a pretensão a quaisquer direitos de indenizações pelos acréscimos de construção não averbados, cláusula décima quinta. Valor da garantia, concordam as partes em que o valor do imóvel ora hipotecado, para hipotecado, para fins do artigo 818 do Código Civil, é o expresso em moeda corrente nacional, assinalado na letra C deste contrato ou seja R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sujeito a atualização monetária na forma de caput da cláusula nona, reservando-se a CEF direito de pedir nova avaliação. O referido é verdade e dou fé. Iguatu, 20 de março de 1.998. Eu,(ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO.

=====

AV/05 - 2.793

DATA - 23 de março de 2012.

CANCELAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA - Fica cancelada hipotecária constituída no R/04, nos termos do requerimento de 23 de março de 2012, do proprietário CARLOS AURELIO MOURA DE OLIVEIRA, já identificado e qualificado, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido pela Credora - CAIXA, em 13 de setembro de 2011, atestando o pagamento integral da dívida decorrente do contrato registrado no R/03, em 20/03/1998, todos apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário da 1º Zona. O REFERIDO É VEERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 23 de março de 2012. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu(ass) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.

=====

R/06 - 2.793

PROCOLO - 37.606

DATA - 10 de julho de

2012.

Pela escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas deste Cartório do 2º Ofício de Iguatu-Ceará (CARTÓRIO ASSUNÇÃO), às fls. 174v/175v, do livro de N° 203, em data de 04 de julho de 2012, os proprietários, CARLOS AURELIO MOURA DE OLIVEIRA e sua esposa RENATA MACEDO DE OLIVEIRA, acima qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente MATRICULA à FRANCISCO ORIEDY ALVES FARIAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 11.727.821/0001-40, com sede nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, na Rua 204 N° 201/A - Conjunto E.C.B., avaliado pelo valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), para fins de feitos fiscais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 13 de novembro de 2006. Eu,(ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu-Ceará.

=====

R/07 - 2.793 PROTOCOLO - 40.760 DATA - 22 de agosto de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 05.0613.605.0000219-20, e conforme Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, ambos datados de 10 de abril de 2014, e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, modificadas pelas disposições da Lei nº 10.931/04, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em garantia da Alienação Fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, Superintendência Regional de Negócios 2651, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vencimento para 10/04/2017, tendo sido o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 78.439,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais), tendo como Emitente FRANCISCO ORIEDY ALVES FARIAS ME, com sede na Rua 204, nº 201-A, no Conjunto EBC, em Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.727.821/0001-40, neste ato representada por FRANCISCO ORIEDY ALVES FARIAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02402075300, expedida por DENTRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.928.273-49, residente e domiciliado na Rua 204, nº 201, no Conjunto EBC, em Iguatu/CE; tendo comparecido, ainda como Avalistas: FRANCISCO ORIEDY ALVES FARIAS, já devidamente qualificado, e sua cônjuge NAIZA NETA DA SILVA FARIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 697.144.953-34; e como Fiduciantes: FRANCISCO ORIEDY ALVES FARIAS e sua cônjuge NAIZA NETA DA SILVA FARIAS, já devidamente qualificados. Por consequência, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(s) FIDUCIANTE(S) possuidor (es) direto(s) e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária (este imóvel), constando na referida Cédula outras Cláusulas e Condições as quais ficam fazendo parte deste Registro. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 22 de agosto de 2014. Eu, CLÉCIO VITORIANO MONTEIRO DE MIRANDA, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ass) FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado assino na ausência do oficial e das substitutas do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. Emolumentos: R\$ 1.330,69 - Fermoju: R\$ 62,59 - Selo: R\$ 27,56 - ISS: R\$ 66,53. SELO Nº AA 732.574.

=====

AV/08 - 2.793 PROTOCOLO - 44.249 DATA - 21 de outubro de 2016.

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no R/07, nos termos do requerimento de de 21 de outubro de 2016, do proprietário, FRANCISCO ORIEDY ALVES FARIAS ME, já identificado e qualificados no R/07, instruído com Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, expedido pela CAIXA, em 20 de outubro de 2016, atestando o pagamento integral da dívida decorrente do cédula mencionada no R/07, em 22 de agosto de 2014, todos apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário da 1ª Zona. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 21 de outubro de 2016. Eu, CLÉCIO VITORIANO MONTEIRO DE MIRANDA, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ass) FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado do registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 36,90.

FERMOJU I - R\$ 3,09. FERMOJU II - R\$ 12,69. FAADEP - R\$ 1,84. ISS - R\$ 1,84. TOTAL - R\$ 56,36. PROVIMENTO N° 008/2014 DO TJ/CE. Selo N° 972072.

=====

R/09 - 2.793 **PROTOCOLO** - 45.250 DATA - 21 de outubro de 2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica n° 05.0613.606.0000189-95, e conforme Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, ambos datados de 19 de outubro de 2016, e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, modificadas pelas disposições da Lei n° 10.931/04, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em garantia da Alienação Fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei n° 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, Superintendência Regional de Negócios 2651, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vencimento para 10/04/2017, tendo sido o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), tendo como Emitente FRANCISCO ORIEDY ALVES FARIAS ME, com sede na Rua 204, n° 201-A, no Conjunto EBC, em Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.727.821/0001-40, neste ato representada por FRANCISCO ORIEDY ALVES FARIAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n° 02402075300, expedida por DENTRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 434.928.273-49, residente e domiciliado na Rua 204, n° 201, no Conjunto EBC, em Iguatu/CE; tendo comparecido, ainda como Avalistas: FRANCISCO ORIEDY ALVES FARIAS, já devidamente qualificado, e sua cônjuge NAIZA NETA DA SILVA FARIAS, inscrita no CPF/MF sob o n° 697.144.953-34; e como Fiduciantes: FRANCISCO ORIEDY ALVES FARIAS e sua cônjuge NAIZA NETA DA SILVA FARIAS, já devidamente qualificados. Por consequência, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(s) FIDUCIANTE(S) possuidor (es) direto(s) e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária (este imóvel), constando na referida Cédula outras Cláusulas e Condições as quais ficam fazendo parte deste Registro. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 21 de outubro de 2016. Eu, CLÉCIO VITORIANO MONTEIRO DE MIRANDA, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ass) FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado assino na ausência do oficial e das substitutas do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS: R\$ 2.327,31 - FERMOJU I: R\$ 116,34 - FERMOJU II: R\$ 31,74 - FAADEP: R\$ 116,34. ISS: R\$ 116,34. TOTAL R\$ 2.708,07. PROVIMENTO N° 008/2014 DO TJ/CE. Selo N° 972072. Selo N° 926611.

=====

AV/10 - 2.793 **PROTOCOLO** - 51.745 DATA - 23 de junho de 2022.

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Procede-se esta averbação para constar que a propriedade fiduciária constituída no R/09, fica cancelada. Este ato foi praticado conforme requerimento datado de 22 de junho de 2022, do Sr. FRANCISCO ORIEDY ALVES FARIAS, já identificado(a)(s) e qualificado(a)(s), instruído com Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, expedido pela CAIXA, em 22 de junho de 2022, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 51.745, em 23 de junho de 2022, e arquivado neste ofício imobiliário. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 23 de junho de 2022. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES,

Escrevente Substituto que digitei. Subscrevo e assino, (ass) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 54,39, FERMOJU R\$ 4,85, SELO R\$ 18,71, TOTAL R\$ 77,95. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. Selo N° AAO061713-E8Q9.

=====

AV/11 - 2.793 **PROTOCOLO** - 51.778 DATA - 13 de julho de 2022.

ALTERAÇÃO SOCIAL - Nos termos do CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL LIMITADA DIDI CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.727.821/0001-40/NIRE N° 23202027278, datado de 24/07/2020, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE. Registro sob o n° 23202027278 em 03/09/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 51.778, em 04 de julho de 2022, verifica-se que a proprietária, FRANCISCO ORIEDY ALVES FARIAS ME, já identificada e qualificada, foi transformada em sociedade empresarial limitada, com o nome de DIDI CONSTRUÇÃO LTDA, cujo documento acima mencionado foi apresentado, ficando as cópias arquivadas neste Cartório. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Iguatu, 13 de julho de 2022. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Eu, (ass) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu-Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 27,20. FERMOJU - R\$ 4,85. SELO - R\$ 18,71. TOTAL - R\$ 50,76. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. Selo N° AAO341006-I3X9.

=====

R/12 - 2.793 **PROTOCOLO** - 51.778 DATA - 13 de julho de 2022.

COMPRA - Por INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS n°s 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE **IMÓVEL** EM GARANTIA - LEI n° 9.514/1997 e Lei 13465/2017. **VENDA E COMPRA DE IMÓVEL** - FINANCIAMENTO N° 0010320957, datado de 30 de junho de 2022, em três vias uma das quais fica arquivada nesta Serventia Imobiliária, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 51.778, em 04 de julho de 2022, o(a)(s) proprietário(a)(s), DIDI CONSTRUÇÕES LTDA, já identificado(a)(s) e qualificado(a)(s), VENDEU(RAM) o imóvel objeto da presente matrícula à WILLIAM DA SILVA FARIAS, filho de Naiza Neta da Silva e de Francisco Oriedy Alves Farias, brasileiro, nascido na data de 25/03/1998, vendedor autônomo, portador do documento de identificação CNH N° 06673065769 - DETRAN/CE, expedida em 04/05/2021, inscrito no CPF/MF sob o N° 049.330.393-64, com endereço eletrônico: william.fariasctn@gmail.com, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11/02/2020, na vigência da Lei N° 6.515/77, e sua cônjuge LIVIA MARIA DE SOUZA GOMES, filha de Suenia Maria de Souza Gomes e Francisco Sergio Souza Gomes, brasileira, nascida na data de 11/11/1982, vendedora, portadora de documento de identificação RG. N° 2001029180642 - SSPDS/CE, expedida em 04/05/2021, inscrita no CPF/MF sob o N° 980.764.183-72, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua José Nogueira Lima, N° 72, Cohabs, Iguatu/CE, pelo preço de R\$ 230.000,00, pago(s) da seguinte forma: Recursos Próprios: R\$ 46.000,00 e Recursos do Financiamento: R\$ 184.000,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 13 de julho de 2022. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Eu, (ass) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 1.715,34, FERMOJU R\$ 171,50, SELO R\$ 46,79, TOTAL R\$ 1.933.63. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. Selo N° AAO061668-E9R9.

=====

R/13 - 2.793 **PROTOCOLO** - 51.778 DATA - 13 de julho de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS n°s 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE **IMÓVEL** EM GARANTIA - LEI n° 9.514/1997 e Lei 13465/2017. **VENDA** E COMPRA DE **IMÓVEL** - FINANCIAMENTO N° 0010320957, datado de 30 de junho de 2022, em três vias uma das quais fica arquivada nesta Serventia Imobiliária, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 51.778, em 04 de julho de 2022, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo(a)(s) fiduciante(s), WILLIAM DA SILVA FARIAS, e seu cônjuge LIVIA MARIA DE SOUZA GOMES, já identificado(a)(s) e qualificado(a)(s), ao fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, N° 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o N° 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, designada SANTANDER, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 184.000,00, ficando constituída por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, ao CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A., retro qualificado. Agência responsável pelo contrato: Iguatu/CE. 5 - **CONDIÇÕES** DO FINANCIAMENTO: A - Taxa de Juros Sem Bonificação (i) Taxa efetiva de juros anual: 11,4900%. Taxa nominal de juros anual: 10,9259%. (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,9105%. Taxa nominal de juros mensal: 0,9105%. B - Taxa de Juros Bonificada (i) Taxa efetiva de juros anual: 9,49000%. Taxa nominal de juros anual: 9,1006%. (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,7584%. Taxa nominal de juros mensal: 0,7584%. C - Prazo de amortização: 360 meses. D - Atualização mensal (x) Sem atualização mensal (). E - Data de Vencimento da Primeira Prestação: 30/07/2022. F - Custo Efetivo Total - CET (anual): 10,20%. G - Sistema de Amortização: SAC. H - Data de Vencimento do financiamento: 30/06/2052. I - Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00. 6 - VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DESTA CONTRATO: A - Valor da Cota de Amortização: R\$ 511,11. Juros: R\$ 1.395,43. R\$ 1.906,54. B - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 31,19. C - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$ 11,50. D - Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00. E - Valor total do encargo mensal: R\$ 1.974,23, reajuste monetário e demais encargos constantes do contrato, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei N° 9.514/97, tendo as partes atribuem ao imóvel o valor de R\$ 230.000,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 13 de julho de 2022. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Eu, (ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 1.715,34, FERMOJU R\$ 171,50, SELO R\$ 46,79, TOTAL R\$ 1.933.63. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. Selo N° AA0061669-J5R9.

=====

AV/14 - 2.793 PROTOCOLO - 51.778 DATA - 13 de julho de 2022.

AVERBAÇÃO DO ITBI - Procede-se a presente averbação, para ficar consignado que foi apresentado juntamente com o INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS n°s 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE **IMÓVEL** EM GARANTIA - LEI n° 9.514/1997 e Lei 13465/2017. **VENDA** E COMPRA DE **IMÓVEL** - FINANCIAMENTO N° 0010320957, datado de 30 de junho de 2022, em três vias uma das quais fica arquivada nesta Serventia Imobiliária, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 51.778, em 04 de julho de 2022, o Comprovante de pagamento do ITBI de número 2022000910, no valor de R\$ 1.840,00, correspondendo a alíquota de 0,5% (meio por cento) sobre o valor financiado de R\$ 184.000,00 e 2% (dois por cento) sobre o valor não financiado de R\$ 46.000,00, que foi pago conforme dados a seguir: Código de barras: 81750000018-4 40001900202-3 20726030137-0

53120001000-1, que fica arquivada nesta Serventia Imobiliária. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 13 de julho de 2022. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Eu, (ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 27,20. FERMOJU - R\$ 4,85. SELO - R\$ 18,71. TOTAL - R\$ 50,76. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. SELO N° AAO341007-F9X9.

=====

AV/015 - 2.793 **PROTOCOLO** - 52.826 DATA - 16 de junho de 2023.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, ofício datado de terça-feira, 13 de junho de 2023, do Credor Fiduciária, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, identificada e qualificada no R/13, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 16 de junho de 2023, sob o N° 52.826, em conformidade com o artigo 1.659 do Provimento 04/2023 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de WILLIAM DA SILVA FARIAS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11/02/2020, na vigência da Lei N° 6.515/77, filho de Naiza Neta da Silva e de Francisco Oriedy Alves Farias, nascido na data de 25/03/1998, portador do documento de identificação CNH N° 06673065769 - DETRAN/CE, emitido em 04/05/2021, com endereço eletrônico: william.fariasctn@gmail.com, vendedor autônomo, CPF N° 04933039364, 04/05/2021, Residente à Rua José Nogueira Lima, N° 72, Cohabs - Iguatu/CE e LIVIA MARIA DE SOUZA GOMES, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11/02/2020, na vigência da Lei N° 6.515/77, filha de Suenia Maria de Souza Gomes e Francisco Sergio Souza Gomes, nascida na data de 11/11/1982, com endereço eletrônico: não informado, vendedora, CPF N° 98076418372, 2001029180642 SSPDS/CE04/05/21, Residente à Rua José Nogueira Lima, N° 72, Cohabs - Iguatu/CE, devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, datados de: 30/11/2022 a 12/05/2023, posicionado em 12/05/2023, correspondente a R\$ 12.77,06, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei N° 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 16 de junho de 2023. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Eu, (ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 57,60, FERMOJU R\$ 5,14, SELO R\$ 19,81. TOTAL R\$ 82,55. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. Selo N° AAV717296-Q8X9.

=====

AV/016 - 2.793 **PROTOCOLO** - 52.826 DATA - 21 de julho de 2023.

DILIGÊNCIA POR INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme Registro N° 49.749, deste Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará CARTÓRIO ASSUNÇÃO, cuja certidão datada de 27 de julho de 2023, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 21 de julho de 2023, sob o N° de ordem 52.826, em conformidade com artigo 1.659 do Provimento 04/2023, da CGJ/CE, para ficar consignado que foi realizada a diligência para intimação dos devedores fiduciários, WILLIAM DA SILVA FARIAS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11/02/2020, na vigência da Lei N° 6.515/77, filho de Naiza Neta da Silva e de Francisco Oriedy Alves Farias, nascido na data de 25/03/1998, portador do documento de identificação CNH N° 06673065769 - DETRAN/CE, emitido em 04/05/2021, com endereço eletrônico: william.fariasctn@gmail.com, vendedor autônomo, CPF N° 04933039364, 04/05/2021, residente à Rua José Nogueira Lima, N° 72, Cohabs - Iguatu/CE e LIVIA MARIA DE SOUZA GOMES, brasileira, casada pelo regime da comunhão

parcial de bens, em 11/02/2020, na vigência da Lei N° 6.515/77, filha de Suenia Maria de Souza Gomes e Francisco Sergio Souza Gomes, nascida na data de 11/11/1982, com endereço eletrônico: não informado, vendedora, CPF N° 98076418372, 2001029180642 SSPDS/CE04/05/21, residente à Rua José Nogueira Lima, N° 72, Cohabs - Iguatu/CE, do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de N°s 05, 06, 07 e 08, nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 26 da Lei N° 6.915/97, sendo atestado no referido registro, que o devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e não sabido. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 21 de julho de 2023. Eu, WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Subscrevo e assino, (ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 57,60, FERMOJU R\$ 5,14, SELO R\$ 19,81, ISS R\$,00, TOTAL R\$ 82,55. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. Selo N° AAW645897-H8L9.

=====

AV/17 - 2.793 **PROTOCOLO** 52.826 DATA - 18 de setembro de 2023.

TRANSCURSO DE PRAZO - Procede-se a presente averbação para da publicidade, que atendendo ao disposto no art. 1.670 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, que os devedores fiduciários WILLIAM DA SILVA FARIAS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11/02/2020, na vigência da Lei N° 6.515/77, filho de Naiza Neta da Silva e de Francisco Oriedy Alves Farias, nascido na data de 25/03/1998, portador do documento de identificação CNH N° 06673065769 - DETRAN/CE, emitido em 04/05/2021, com endereço eletrônico: william.fariasctn@gmail.com, vendedor autônomo, CPF N° 04933039364, 04/05/2021, residente à Rua José Nogueira Lima, N° 72, Cohabs - Iguatu/CE e LIVIA MARIA DE SOUZA GOMES, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11/02/2020, na vigência da Lei N° 6.515/77, filha de Suenia Maria de Souza Gomes e Francisco Sergio Souza Gomes, nascida na data de 11/11/1982, com endereço eletrônico: não informado, vendedora, CPF N° 98076418372, 2001029180642 SSPDS/CE04/05/21, residente à Rua José Nogueira Lima, N° 72, Cohabs - Iguatu/CE, não compareceu para satisfazer as obrigações de que se trata o AV15, tendo decorrido o prazo da intimação sem purgação da mora nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 18 de setembro de 2023. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Eu, (as), EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. SELO N° AAX913729-Q8P9.

=====

AV/019 - 2.793 **PROTOCOLO** - 52.826 DATA -23 de Janeiro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada ao fiduciário, nos termos do Art. 1.671 do provimento 04/2023, conforme requerimento do fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob n° 90.400.888/0001-42, já identificada no R/13 desta matrícula, instruído com a notificação feita aos devedores fiduciários, WILLIAM DA SILVA FARIAS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11/02/2020, na vigência da Lei N° 6.515/77, filho de Naiza Neta da Silva e de Francisco Oriedy Alves Farias, nascido na data de 25/03/1998, portador do documento de identificação CNH N° 06673065769 - DETRAN/CE, emitido em 04/05/2021, com endereço eletrônico: william.fariasctn@gmail.com, vendedor autônomo, CPF N° 04933039364, 04/05/2021, residente à Rua José Nogueira Lima, N° 72, Cohabs - Iguatu/CE e LIVIA MARIA DE SOUZA GOMES, brasileira, casada pelo regime da comunhão

parcial de bens, em 11/02/2020, na vigência da Lei Nº 6.515/77, filha de Suenia Maria de Souza Gomes e Francisco Sergio Souza Gomes, nascida na data de 11/11/1982, com endereço eletrônico: não informado, vendedora, CPF Nº 98076418372, 2001029180642 SSPDS/CE04/05/21, residente à Rua José Nogueira Lima, Nº 72, Cohabs - Iguatu/CE, já identificado e qualificado no R/12, acompanhado do comprovante do pagamento do imposto de transmissão Nº 2023002100, no valor de R\$ 4.600,00, que foi pago em 28/12/2023, recolhido no Banco Do Brasil, com autenticação mecânica Nº 3.529.BEA.6ES.308.378, Código de Barras: 81610000046-1 00001900202-1 31229030146-3 82560001000-3. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514-87. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 23 de Janeiro de 2024. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Subscrevo e assino, Eu(ass) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 57,60, FERMOJU R\$ 5,14, SELO R\$ 19,81, ISS R\$,00, TOTAL R\$ 82,55. PROVIMENTO Nº 04/2023. DA CGJ/CE. Selo Nº AAX267158-L3L9.

CERTIFICO que consta(m) o(s) ônus a seguir(em) enumerado(s) na referida matrícula o(s) ato(s) R/13 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Certifico ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, _____, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Iguatu, 23 de janeiro de 2024.

Expedito William de Araújo Assunção
Oficial do Registro de Imóveis

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento: 2024012300091	
Total Emolum.: 102,64 Total FAADEP: 5,13	
Total FERMOJU: 7,48 Total FRMMP: 5,13	
Total Selos: 31,79 (Total ISS): 0,00	
Valor Total==>	152,17
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio 1: 0,00	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Codigos: 007019 / 005023 / 007018 / 007020 /	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2ª Trasl.
Nº
ABB192527-J9M9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12
Averb. / Pacto Antenupcial
Nº
ABB104125-B9N9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
Distrib./Microfilmagem
Nº
ABB166378-F2J9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal